



Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares E UREMH
Hospital Unimed-Rio
Instituto Unimed-Rio
Coordenação de Ensino e Pesquisa
Comissão de Residência Médica - COREME



Processo Seletivo para Médicos Residentes E 2019

Editais Completos



I- Introdução

A **Residência Médica** é definida por lei como modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

A **Unimed-Rio** é cooperativa de trabalho médico fundada há 45 anos e conta com cerca de 5.000 médicos cooperados e uma carteira de 720.000 clientes sob sua assistência. Integra o maior sistema de saúde privado da América Latina.

A **Unimed Rio Empreendimentos Médico-Hospitalares (UREMH)** constitui empresa do grupo Unimed-Rio e é a responsável pela rede própria de atendimento. A UREMH administra o Hospital Unimed-Rio, os Pronto-atendimentos (PA) Hospital Unimed-Rio, Barra da Tijuca e Copacabana e o Centro de Excelência Física (CEFIS).

O **Instituto Unimed-Rio** é organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) cuja missão é estimular o desenvolvimento social e humano e gerar conhecimento em saúde. Promove ações de ensino e pesquisa; investimento social privado; e gestão de saúde. Ele é a entidade mantenedora dos Programas de Residência Médica (PRM).

O **Hospital Unimed-Rio** é unidade de atenção terciária voltada para o atendimento de alta complexidade. Está instalado em prédio com arquitetura premiada que abriga 201 leitos; 11 salas cirúrgicas, uma das quais destinada a procedimentos híbridos; 59 leitos de terapia intensiva; unidade de pronto-atendimento; unidade de transplante de medula óssea; e unidade para exames externos. Possui em prédio anexo o Centro de Excelência Oncológica (CEON), com atendimento ambulatorial ao paciente com câncer. Seu corpo clínico é composto de renomados coordenadores, médicos rotinas e plantonistas, especialistas, mestres e doutores. Realiza exames de radiologia convencional e intervencionista, ultrassonografia e ecocardiografia, ergometria, cardiologia intervencionista, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, medicina nuclear, incluindo-se o PET-CT. Apresenta em seu terceiro andar o Centro de Ensino e Pesquisa, com dois auditórios interligados. Participa de projetos de pesquisa multicêntricos e conta com publicações em eventos nacionais e internacionais.

Os PRM são oferecidos, predominantemente, nas dependências do Hospital Unimed-Rio, situado na avenida Ayrton Senna, 2.550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. Os cenários de prática para urgência e emergências serão oferecidos na Unidade de Pronto Atendimento (PA) do próprio hospital e pode ser complementado nos demais PAs da Unimed-Rio, dotadas de preceptores qualificados e equipadas com métodos de investigação que permitem alta resolutividade dos casos atendidos. Os estágios em ambulatórios serão oferecidos através de convênios firmados com a **UERJ**, o **IECAC** e a **UNIGRANRIO** campus Barra da Tijuca.

O prontuário do Hospital é eletrônico, com todos os exames complementares disponibilizados no sistema. Todas as comissões hospitalares obrigatórias encontram-se em funcionamento e há auditoria permanente através do setor de qualidade.



Desde a inauguração, o hospital conta com sessões clínicas regulares, cursos, oficinas e outros eventos de educação continuada e científicos, nacionais e internacionais.

II- O processo seletivo para a residência médica

A Direção do Hospital Unimed-Rio, através da Comissão de Residência Médica (COREME), torna público este edital de convocação e seleção para o preenchimento de **nove vagas** para médicos residentes do primeiro ano (R1), para quatro PRM, nos termos da legislação, das resoluções da Comissão Nacional da Residência Médica (CNRM) e deste edital.

O presente processo seletivo para os PRM encontra-se sob a responsabilidade, organização e execução da COREME e do Instituto Unimed-Rio. Este edital segue as definições da Lei 6.932 de 07/07/81; as determinações das Resoluções 02/2011 e 02/2015 e demais Resoluções da CNRM. Foi aprovado pela Direção do Hospital Unimed-Rio e pela COREME em sua reunião ordinária de 29/10/2018. O extrato deste edital será publicado no jornal Folha Dirigida e encontra-se disponível na íntegra no site da Unimed-Rio, no endereço eletrônico www.unimedrio.com.br/residenciamedica. As situações omissas neste edital serão arbitradas pela COREME.

A COREME funciona no Hospital Unimed-Rio, na Avenida Ayrton Senna, 2.550, 3º andar, Secretaria do Instituto Unimed-Rio. Informações complementares podem ser obtidas diretamente no Hospital Unimed-Rio ou através do e-mail ensino.pesquisa@unimedrioempreendimentos.com.br.

Os programas de treinamento em serviço são cumpridos em regime de tempo integral e plantões, com carga horária máxima de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.

Todos os programas terão início em **01/03/2019**, com previsão de término conforme Resolução CNRM nº 02/2006.

III- Requisitos para ingresso nos programas de residência médica

- 3.1- Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas no processo seletivo público, conforme as normas deste edital e as Resoluções da CNRM; e
- 3.2- Ter concluído o curso de graduação em medicina em instituição credenciada pelo Ministério da Educação até 28/02/2019. Os candidatos brasileiros graduados em medicina no exterior, assim como os estrangeiros, deverão apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro no CREMERJ, conforme legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão ter visto permanente no Brasil; e



- 3.3- Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos oriundos de outros Estados da Federação deverão ter inscrição secundária no CREMERJ; e
 - 3.4- Estar em dia com as obrigações eleitorais; e
 - 3.5- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, conforme Resolução CNRM 01/2005 e Parecer CEGPD/MEC no 65/2008; e
 - 3.6- Ter cumprido o pré-requisito das especialidades, no caso dos programas de cardiologia e ecocardiografia.
- **A INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO IMPLICA NA ACEITAÇÃO INCONDICIONAL DESTE EDITAL.**
 - **CABE AO CANDIDATO CERTIFICAR-SE QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS CITADAS, POIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

IV- Programas oferecidos, pré-requisitos, número de vagas, duração e parecer da CNRM

Programa	Pré-requisito	Vagas	Duração (anos)	Parecer CNRM
Clínica médica	Graduação em medicina concluída ou a concluir até 28/02/2019	04	02	395/2018 de 18/07/2018
Radiologia	Graduação em medicina concluída ou a concluir até 28/02/2019	02	03	702/2018 de 24/10/2018*
Cardiologia	Residência médica em clínica médica concluída ou a concluir até 28/02/2019	02	02	396/2018 de 18/07/2018
Ecocardiografia	Residência médica em cardiologia concluída ou a concluir até 28/02/2019	01	01	707/2018 de 24/10/2018*

*credenciamento provisório junto a CNRM

- 4.1- O valor atual da bolsa do Programa de Residência Médica é de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

V- Inscrições

5.1- Período e local

As inscrições estarão abertas das 08h de 21/11/2018 até às 17h de 29/12/2018 *on-line*, no site <http://www.unimedrio.com.br/residenciamedica>. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo que a instituição adie oficialmente o período de inscrição.



5.2- Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição será R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A efetivação da inscrição será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida. O recolhimento da taxa de inscrição *per si* não homologa automaticamente a inscrição.

5.3- Documentos necessários para a inscrição:

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados pelo site (*upload*). Os arquivos aceitos serão pdf ou jpeg.

- Cópia legível da cédula de documento oficial de identidade; e
- Cópia legível da cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF), caso o número do CPF não conste da cédula oficial de identidade; e
- Cópia de diploma de graduação em medicina ou declaração que está cursando o último ano do curso; e
- Comprovante de conclusão de residência médica em clínica médica ou declaração que está cursando o último ano de programa credenciado para os candidatos ao programa de cardiologia.
- Comprovante de conclusão de residência médica em cardiologia ou declaração que está cursando o último ano de programa credenciado para os candidatos ao programa de ecocardiografia.
- Cópia de documento de revalidação de diploma de graduação em medicina para os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram a graduação em medicina em faculdade no exterior.
- O comprovante de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), para creditação da bonificação que vierem a fazer jus, conforme a legislação vigente no momento da inscrição deste processo seletivo.

5.4- Procedimentos para a inscrição:

- Preencher formulário eletrônico disponibilizado no site; <http://www.unimedrio.com.br/residenciamedica>; e
- Fazer o *upload* das cópias dos documentos solicitados no item 5.3; e
- Pagamento da taxa de inscrição. O pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de crédito ou boleto bancário.
- Na opção de boleto bancário, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do prazo de validade declarado no boleto. Os últimos pagamentos deverão ser efetuados, impreterivelmente, até às 23:59h de 29/12/2018.



5.5- Confirmação da inscrição

As inscrições somente serão consideradas válidas após a conferência dos documentos anexados e da confirmação do pagamento pela rede bancária. A homologação das inscrições com a publicação da lista de inscritos tem previsão para 07/01/2019.

5.6- Confirmação do local de prova

A confirmação do local e sala da prova será disponibilizada no site da Unimed-Rio, endereço <http://www.unimedrio.com.br/residenciamedica>, prevista para o dia 21/01/2019 e será enviada ao e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

A conferência da confirmação é de inteira responsabilidade do candidato. As alterações de e-mail deverão ser notificadas pelo candidato e são de responsabilidade do mesmo.

VI- Cronograma do concurso

Data	Evento
06/11/2018	Publicação do Edital
21/11/2018	Abertura das inscrições
29/12/2018	Encerramento das inscrições
07/01/2019	Publicação dos inscritos no site
10/01/2019	Reclamações quanto a incorreções nas inscrições
21/01/2019	Confirmação do local da prova
28/01/2019	Prova objetiva . fase única
29/01/2019	Divulgação do gabarito na COREME e no site
31/01/2019	Protocolo de recursos contra o gabarito
07/02/2019	Divulgação do resultado e julgamento dos recursos
08/02/2019	Recursos contra o resultado
09/02/2019	Análise curricular para os aprovados para o PRM de ecocardiografia
12/02/2019	Divulgação do resultado final
13/02/2019	Matrícula
01/03/2019	Posse dos novos médicos residentes às 9h

VII- Informações complementares

7.1- A taxa de inscrição **NÃO** será devolvida sob qualquer hipótese.

7.2- O candidato será o responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa, assim como mudanças



de endereço, telefone ou e-mail. Estas mudanças deverão ser comunicadas pelo candidato.

7.3- **NÃO** serão aceitas inscrições fora de prazo, horário e local estabelecidos.

7.4- Caso o candidato faça mais de uma inscrição, prevalecerá como válida a última delas. A efetivação de nova inscrição só ocorrerá mediante recolhimento de nova taxa.

7.5- **NÃO** será permitida troca de programa após a efetivação da inscrição.

7.6- A não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicará no cancelamento da inscrição.

7.7- Não é permitida inscrição em PRM que o candidato já tenha cursado anteriormente.

7.8- A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.9- O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitar através de e-mail ensino.pesquisa@unimedrioempreendimentos.com.br com a exposição de motivos, acompanhado de atestado médico digitalizado até 23/01/2019, devendo o original ser apresentado no dia da prova. O atendimento da solicitação ficará condicionado aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.10- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Deverá fazer a comunicação de tal necessidade previamente através do e-mail ensino.pesquisa@unimedrioempreendimentos.com.br.

7.11- O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.

VIII- O processo seletivo

8.1- O processo seletivo para os PRM de clínica médica, radiologia e cardiologia compreenderá fase única, eliminatória e classificatória, com 50 questões e pontuação máxima de 100 pontos. Constará de prova objetiva, de múltipla escolha, com quatro opções e única resposta correta. Cada questão valerá 02 (dois) pontos.

8.2- A prova para os PRM de acesso direto (clínica médica e radiologia) abrangerá de forma equitativa as cinco áreas básicas da graduação em medicina, a saber,



clínica médica, cirurgia geral, medicina preventiva e social, obstetrícia e ginecologia e pediatria.

8.3- A prova para o PRM de cardiologia constará de 50 questões da área de clínica médica.

8.4- O processo seletivo para o PRM de ecocardiografia compreenderá duas fases: prova objetiva (eliminatória e classificatória) e análise curricular (classificatória). A prova objetiva constará de 30 questões de múltipla escolha, com quatro opções e única resposta correta. Cada questão valerá 03 (três) pontos, perfazendo um total de 90 pontos. A análise curricular terá um valor de 10 pontos.

8.5- A prova tem previsão de ser realizada no dia 28/01/2019, com início previsto para às 14h. O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o documento oficial de identificação que fez a inscrição. O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na reprovação no concurso. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas, como justificativa para eventual ausência. Não haverá segunda chamada para a prova sob quaisquer hipóteses. Em caso de necessidade, faculta-se a COREME a mudança da data da prova, com a ampla divulgação e confirmação em 21/01/2019 no site do concurso.

8.6- O conteúdo constará das referências bibliográficas listadas no item XIII deste edital.

8.7- Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade, carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe. O documento de identidade deverá estar válido e em perfeita condição, de forma a permitir, a identificação do candidato com clareza (fotografia e assinatura).

8.8- O tempo de duração da prova escrita objetiva é de 3 (três) horas e inclui a marcação do cartão de resposta. Ao final desse tempo, o cartão de respostas será recolhido.

8.9- O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após decorrida a primeira hora de prova. A retirada antes de completada a primeira hora acarretará na desclassificação do candidato. Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos e deverão atestar na ata tal fato.

8.10- O candidato terá permissão para levar o seu caderno de questões somente após decorrida a primeira hora do início da prova.



8.11- Durante a realização da prova NÃO será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.12- O candidato não poderá permanecer no local de aplicação de prova portando telefone celular, *smartphones*, *tablets*, *bip*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor, ou outros instrumentos eletrônicos, sob pena de exclusão do candidato do processo seletivo. Esses objetos deverão ser lacrados, identificados e guardados pelo candidato. A recusa em obedecer esta norma implica na reprovação do candidato.

8.13- Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura.

8.14- Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.

8.15- O gabarito tem previsão para ser publicado no site da Unimed-Rio em 29/01/2019.

8.16- O critério para a aprovação na prova objetiva é acerto maior ou igual a 50% da prova.

8.17- Todos os candidatos aprovados na prova objetiva para o PRM de ecocardiografia deverão se apresentar para análise curricular em 09/02/2018 às 09:00h no auditório do Hospital Unimed-Rio munidos de curriculum vitae com os comprovantes, conforme anexo 1.

8.18- O resultado final tem previsão para ser publicado no site da Unimed-Rio, endereço <http://www.unimedrio.com.br/residenciamedica>, em 12/02/2019. O mesmo será disponibilizado na secretaria do Instituto Unimed-Rio, situada no 3º andar do Hospital Unimed-Rio.

IX- Da aprovação e classificação

9.1- Serão considerados aprovados todos aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 50% da pontuação da prova objetiva.

9.2- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem estrita decrescente da prova objetiva.

9.3- Após a totalização dos pontos, em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:



- 1º) Maior tempo de formado em anos completos. Persistindo o empate:
- 2º) O candidato mais idoso, em dias.

9.4- Sob nenhum pretexto haverá vista de prova ou do cartão de resposta.

9.5- Conforme o estabelecido na Resolução CNRM/MEC nº 02/2015, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica) a partir de 2012 e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) na nota final para programa de acesso direto para quem concluir 01(um) ano de participação nas atividades do PROVAB.

- A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- A pontuação adicional referida só pode ser utilizada uma única vez.
- Os candidatos que requererem o uso da pontuação adicional devem apresentar o certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão até janeiro de 2018.
- O benefício acima será considerado nulo caso o candidato não tenha seu nome incluído na lista de médicos aptos a requerer a utilização de pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para Residência Médica, publicada no site da Comissão Nacional de Residência Médica (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-medica>), até o dia 31 de janeiro de 2019.

X- Da reserva de vagas para o Serviço Militar

A reserva de vagas segue estritamente o que dispõe a legislação e as Resoluções da CNRM.

10.1- O médico residente convocado para servir as Forças Armadas ou for voluntário(a), classificado(a) e convocado(a) para posse no primeiro ano de PRM poderá requerer a reserva de vaga em apenas 1 (um) PRM em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano. O pedido deverá ser feito por escrito e acompanhado de declaração da unidade militar em que irá prestar o serviço militar no momento de sua matrícula. (Resolução 04/2011 CNRM).

10.2- A reserva de vagas está limitada ao número de vagas oferecidas neste edital.

XI- Dos recursos

11.1- O prazo improrrogável para interposição de recursos é de até vinte e quatro horas a partir da publicação deste edital, da divulgação do gabarito, da divulgação do resultado da prova e do resultado final.



11.2- Não serão aceitos recursos redigidos por professores de cursos preparatórios ou consultores e disponibilizados para uso comum de vários candidatos. A COREME deverá indeferir-los liminarmente.

11.3- Os recursos apresentados deverão ser fundamentados na bibliografia do concurso, redigidos de próprio punho, de modo claro, legível e objetivo, em texto do próprio candidato e acompanhados de cópia da referência no qual se baseia. Os recursos deverão ser protocolados junto à secretaria do Instituto Unimed-Rio, localizado no 3º andar do Hospital Unimed-Rio, situado à Avenida Ayrton Senna 2550, Barra da Tijuca, no dia 31/01/2019, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax ou internet.

11.4- Deverá ser apresentado um requerimento para cada questão ou aspecto sob reclamação.

11.5- A decisão da Banca Examinadora designada pela COREME e a própria COREME constituem as últimas instâncias para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos adicionais.

11.6- Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7- Os pareceres dos recursos julgados serão disponibilizados aos candidatos, para ciência, através de e-mail e a versão final do gabarito será divulgada no site <http://www.unimedrio.com.br/residenciamedica>.

XII- Da matrícula e posse dos classificados dentro das vagas

12.1 Todos os candidatos aprovados na listagem do resultado final deverão apresentar-se à Coordenação da Residência Médica no auditório do Hospital Unimed-Rio em **13/02/2019, às 15h** com a documentação específica para a matrícula. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso. O não comparecimento na data e horário supracitados e o não atendimento às exigências implica na desistência da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Não haverá convocação específica para tal apresentação.

12.2- O candidato que não puder comparecer na data e horário estipulados neste item, poderá realizar a matrícula através de seu representante legal munido de instrumento particular com firma reconhecida em cartório.



12.3- Documentos necessários para a matrícula:

- Cédula de identidade do CREMERJ ou inscrição secundária no CREMERJ
- CPF ativo
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório
- Comprovante de cumprimento dos pré-requisitos
- Uma foto 3x4

12.4- Os candidatos que ainda não possuem inscrição no Conselho Regional de Medicina do RJ até a matrícula deverão apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em medicina por instituição e cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e terão prazo adicional e improrrogável até 08/03/2019 para entrega deste documento. O não atendimento desta exigência implicará em desligamento definitivo do PRM e em reclassificação de outro candidato para a vaga. Sob nenhuma hipótese ou argumento será permitida a posse de candidato sem a devida inscrição no CREMERJ.

12.5- O início dos programas ocorrerá em **01/03/2019 às 09h**, no Hospital Unimed-Rio, quando os novos médicos residentes serão recepcionados pela COREME; Diretor Geral do Hospital; Diretor Médico; e Coordenadores dos serviços e tomarão posse com assinatura em ata. O médico residente que não comparecer na data e horário estipulados neste item, ou não encaminhar justificativa, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

XIII É Das reclassificações:

13.1- Em caso de desistência, os candidatos aprovados serão convocados pela COREME, obedecendo estritamente à ordem de classificação e as normas deste edital. As convocações serão feitas por e-mail enviado ao endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

13.2- Caso o candidato não compareça para a realização da matrícula na data agendada, será considerado desistente. Cabe ao candidato manter o endereço eletrônico atualizado junto a COREME.

13.3- Caso restem vagas em aberto no dia 15/03/2019, todos os candidatos aprovados para aquele programa serão convocados para reclassificação presencial no dia 18/03/2019, às 10h, no auditório do Hospital Unimed-Rio, situado à Avenida Ayrton Senna 2550, Barra da Tijuca. A reclassificação obedecerá estritamente à ordem de classificação e as normas deste edital.

XIV- Referências bibliográficas

14.1- Cardiologia

- Mann, Zipes, Libby, Bonow, et al. **Braunwald tratado de doenças cardiovasculares**. 10ª. edição, Elsevier, 2017. 2v.
- De Paola AAV, Barbosa MM; Guimarães JI. **Cardiologia - Livro-Texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia** - 2ª edição, Manole, 2015.

14.2- Cirurgia geral

- Townsend C, Beauchamps D, Evers M, Mattox K. **Tratado de cirurgia Sabiston**. 19ª. edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v.

13.3- Clínica médica

- Ausiello D, Goldman, L. **Cecil tratado de medicina interna**. 25a. edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 2v.
- Harrison, Longo, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson, Loscalzo. **Medicina Interna de Harrison**. 19ª. edição. Rio de Janeiro: Mc Graw-Hill / Artmed., 2018. 2v.

13.4- Medicina preventiva e social

- Medronho RA et al. **Epidemiologia**, 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.
- Guia de vigilância em saúde/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. . 2. ed. . Brasília : Ministério da Saúde, 2017.
- Política Nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde/2017 . PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
- http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

13.5- Obstetrícia e Ginecologia

- Montenegro C, Rezende Filho J - **Obstetrícia**. 13a ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan/GEN, 2017.
- Berek, Novak. **Tratado de ginecologia**. 15a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014

13.6- Pediatria

- Behrman RE, Kliegman RM, Jerson HB, Stanton BF. **Nelson tratado de pediatria**. 20a. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 2v.



XIV- Considerações finais

14.1- O concurso objeto deste edital subordina-se estritamente à legislação específica sobre residência médica e às resoluções da CNRM do MEC.

14.2- Os casos omissos neste edital ficam sob julgamento da COREME, ou à critério da COREME, esta poderá consultar a Comissão Estadual de Residência Médica do RJ e a CNRM.

14.3- Este edital foi aprovado na reunião ordinária da COREME de 29/10/2018, conforme consta em ata.



Anexo 1

Os itens a serem avaliados na análise de currículo e suas respectivas pontuações estão relacionadas a seguir:

Critério Analisado	Pontuação Máxima
Estágios Acadêmicos	3,0
Produção Científica	3,5
Língua Estrangeira	2,0
Cursos Modulares e Certificações	1,5
Máximo de pontos	10

Critérios que serão analisados e validados:

- Estágios Acadêmicos Extracurriculares: 0,5 ponto por estágio, máximo 1 ponto
- Estágios em Instituições Renomadas Internacionais: 1 ponto por estágio, máximo 2 pontos
- Estágios em Instituições Renomadas Nacionais: 0,5 ponto por estágio, máximo 1 ponto
- Outros Estágios de curta duração: 0,2 ponto, máximo 0,6 ponto
- Tempo de permanência acima de quatro (04) semanas (inclusive) : recebe 100% do valor da pontuação
- Curta duração = até quatro (04) semanas incompletas : recebe 50% do valor da pontuação

Produção Científica:

- Autor Revista Científica Internacional Indexada: 1 ponto por artigo, máximo 2 pontos
- Coautor Revista Científica Internacional Indexada: 0,8 ponto por artigo, máximo 1,6 pontos
- Autor Revista Científica Nacional Indexada: 0,5 ponto por artigo, máximo 1 ponto
- Coautor Revista Científica Nacional Indexada: 0,4 ponto por artigo, máximo 0,8 ponto
- Publicação Anais de Congresso Internacional : 0,3 ponto por publicação, máximo 0,6 ponto
- Publicação Anais de Congresso Nacional: 0,2 ponto por publicação , máximo 0,4 ponto
- Apresentação Oral em Congresso/Evento Internacional: 0,6 ponto, máximo 1,2 pontos



- Apresentação Oral em Congresso/Evento Nacional: 0,4 ponto por apresentação, máximo 0,8 ponto
- O valor obtido nesse quesito será representado pelo valor máximo apresentado; não se aplica a somatória de valores.

Língua Estrangeira:

- Duas ou mais línguas estrangeiras com proficiência: 1 ponto por língua, máximo 2 pontos
- Proficiência em uma língua estrangeira: 0,8 ponto por língua, máximo 0,8 ponto
- Domínio avançado em uma língua estrangeira: 0,6 ponto por língua, máximo 1,6 pontos
- Domínio intermediário em uma língua estrangeira: 0,3 ponto por língua, máximo 0,6 ponto
- Domínio inicial em uma língua estrangeira: 0,2 pontos, máximo 0,4 ponto

Certificações e Outros dados pertinentes:

- Cursos Modulares (ATLS / ACLS / PALS / similares): 0,5 ponto por curso, máximo 1 ponto
- Outros cursos na Área da Saúde : 0,3 ponto por curso, máximo 0,6 ponto
- Cursos em outras Áreas do Conhecimento: 0,1 ponto por curso, máximo 0,2 ponto
- O valor obtido nesse quesito será representado pela somatória de valores, com valor máximo alcançável de pontos



Anexo 2 É Extrato do edital para publicação

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS RESIDENTES	2019
<p>O Hospital Unimed-Rio torna público edital de seleção para residência médica nos programas e vagas listados a seguir.</p> <ul style="list-style-type: none">» Clínica médica = 04 (quatro) vagas» Cardiologia = 02 (duas) vagas» Ecocardiografia = 01 (uma) vaga» Radiologia = 02 (duas) vagas <p>Período de inscrição: de 21/11/2018 a 29/12/2018 Taxa: R\$ 250,00 Edital completo e inscrições: www.unimedrio.com.br/residenciamedica Data da prova: 28/1/2019 Informações: (21) 3883-1020 ensino.pesquisa@unimedrioempreendimentos.com.br</p> <p>Hospital Unimed-Rio</p>  	